

Tipo do Documento	ROTINA OPERACIONAL PADRÃO	ROP.UAMB.007 – Página 1/4	
Título do Documento	FLUXO PARA ENCAMINHAMENTO DE PACIENTES INTERNADOS NO HC-UFTM PARA CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS NA UNIDADE DE AMBULATÓRIO	Emissão: 11/4/2024 Versão: 1	Próxima revisão: 11/4/2026

1.FINALIDADE

Normatizar o fluxo para encaminhamento de pacientes internados no Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM), para a realização de consultas, procedimentos ou exames na Unidade de Ambulatório, com vistas à assistência de qualidade e segura ao paciente internado.

2.ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Unidades assistenciais do HC-UFTM.

3.COMPETÊNCIA

Enfermeiro, técnico de enfermagem, maqueiro.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei do exercício profissional; Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), nº 45/2003; Portaria 272/1998 do Ministério da Saúde (MS); Resolução do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN) nº 453/2014; Parecer Técnico nº 2/2016 do Conselho Regional de Enfermagem (COREN); Portaria nº 521/2010 da Secretaria de Atenção à Saúde (SAS/MS).

5. NORMAS

- Todo paciente hospitalizado que necessita de consultas, procedimentos ou exames na Unidade de Ambulatório (UAMB), deverá ser previamente incluído no sistema AGHU (Aplicativo de Gestão dos Hospitais Universitários) para ser evoluído no módulo ambulatorial.
- Antes de encaminhar qualquer paciente hospitalizado para atendimento na Unidade de Ambulatório, o enfermeiro da Unidade de Internação deverá entrar em contato com o enfermeiro Ambulatorial, para ajustar detalhes do atendimento.
- O paciente hospitalizado deverá estar acompanhado de um profissional de enfermagem como responsável institucional e, se possível, de um familiar ou responsável legal.
- Em nenhuma hipótese o paciente deverá ser deixado sozinho nas dependências da Unidade de Ambulatório.
- O enfermeiro da Unidade de Ambulatório deverá ser informado das necessidades básicas relacionadas ao transporte para o Ambulatório e quaisquer outras informações das condições clínicas, para planejar o atendimento ao paciente durante sua consulta, procedimento ou exame.
- Nos casos de pacientes de maior complexidade ou gravidade, o enfermeiro da Unidade de Internação deverá fazer contato com o enfermeiro da UAMB, e esse com a equipe médica, para definir os ajustes necessários à especificidade do atendimento.
- O enfermeiro Unidade de Ambulatório será responsável por confirmar o momento oportuno para receber o paciente no setor, a fim de diminuir o tempo de espera desse paciente, agilizando a consulta, procedimento ou exame.

Tipo do Documento	ROTINA OPERACIONAL PADRÃO	ROP.UAMB.007 – Página 2/4	
Título do Documento	FLUXO PARA ENCAMINHAMENTO DE PACIENTES INTERNADOS NO HC-UFTM PARA CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS NA UNIDADE DE AMBULATÓRIO	Emissão: 11/4/2024 Versão: 1	Próxima revisão: 11/4/2026

5.1. Descrição das atividades

AGENTE	AÇÃO	NÃO CONFORMIDADE
Enfermeiro da Unidade de Internação	<ul style="list-style-type: none"> Conferir o agendamento da consulta, procedimento ou exame no guichê de atendimento da Unidade de Ambulatório. 	
Equipe de Enfermagem da Unidade de Internação	<ul style="list-style-type: none"> Realizar o preparo necessário, quando houver. 	
Enfermeiro da Unidade de Internação	<ul style="list-style-type: none"> Informar possíveis necessidades do paciente ao Enfermeiro da unidade de ambulatório. 	
Equipe de Enfermagem da Unidade de Ambulatório	<ul style="list-style-type: none"> Preparar o setor para receber o paciente e confirmar o melhor momento para a sua vinda. 	
Enfermeiro da Unidade de Internação	<ul style="list-style-type: none"> Solicitar maqueiro ou carro para fazer o transporte, junto com enfermagem, à Unidade de Ambulatório. <p>No caso do Ambulatório Maria da Glória o transporte poderá ser feito internamente, em maca ou cadeira de rodas, com auxílio do maqueiro. Nos Ambulatórios de Pediatria e Especialidades será necessário agendamento do carro hospitalar.</p>	
Equipe de Enfermagem da Unidade de Internação	<ul style="list-style-type: none"> Encaminhar o paciente para Unidade de Ambulatório e permanecer com ele, caso seja indicado. 	
	<ul style="list-style-type: none"> Comunicar à enfermagem da Unidade de Ambulatório a chegada do paciente, esclarecendo qualquer dúvida. 	
Recepcionista do guichê da Unidade de Ambulatório	<ul style="list-style-type: none"> Incluir o paciente no sistema AGHU e confirmar sua presença como atendimento prioritário. 	
Equipe de Enfermagem da Unidade de Ambulatório	<ul style="list-style-type: none"> Receber o paciente e encaminhar para o atendimento/procedimento. 	
	<ul style="list-style-type: none"> Comunicar à Unidade de internação a finalização do atendimento, quando este estiver sob a responsabilidade do ambulatório, e solicitar a vinda de um membro da equipe de enfermagem para acompanhar o retorno 	

Tipo do Documento	ROTINA OPERACIONAL PADRÃO	ROP.UAMB.007 – Página 3/4	
Título do Documento	FLUXO PARA ENCAMINHAMENTO DE PACIENTES INTERNADOS NO HC-UFTM PARA CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS NA UNIDADE DE AMBULATÓRIO	Emissão: 11/4/2024 Versão: 1	Próxima revisão: 11/4/2026

AGENTE	AÇÃO	NÃO CONFORMIDADE
Enfermeiro da Unidade de Ambulatório	<ul style="list-style-type: none"> Solicitar transporte de retorno a Unidade de Internação. 	
Equipe de Enfermagem da Unidade de Internação	<ul style="list-style-type: none"> Assegurar o retorno do paciente a unidade de internação com segurança, permanecendo com ele até o leito de origem. 	

6. REFERÊNCIAS

EBSERH. Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro. Unidade de Ambulatório. Regulamento da Unidade Ambulatorial do HC-UFTM. Disponível em: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sudeste/hc-ufm/documentos/protocolos-assistenciais/PRT.CPAM.002TransporteIntraHospitalardeClientesverso5.pdf>
Acesso em 11/4/2024.

EBSERH. Hospital de Clinicas da Universidade Federal do Triangulo. Comissão de Protocolos Assistenciais Multiprofissionais. Protocolo Transporte Intra-Hospitalar de Clientes, versão 5, 2023. <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sudeste/hc-ufm/documentos/protocolos-assistenciais/PRT.CPAM.002TransporteIntraHospitalardeClientesverso5.pdf>
Acesso em 11/4/2024.

Tipo do Documento	ROTINA OPERACIONAL PADRÃO	ROP.UAMB.007 – Página 4/4	
Título do Documento	FLUXO PARA ENCAMINHAMENTO DE PACIENTES INTERNADOS NO HC-UFTM PARA CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS NA UNIDADE DE AMBULATÓRIO	Emissão: 11/4/2024 Versão: 1	Próxima revisão: 11/4/2026

7. HISTÓRICO DE ELABORAÇÃO/REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO/ALTERAÇÃO
1	7/12/2023	Revisão do Procedimento Operacional Padrão (POP) e elaboração da Rotina Operacional Padrão (ROP)

<p>Elaboração do POP Maria Catarina Cândido Árabe, assistente administrativo Marcela Veneci Núñez Aguilera, enfermeira</p> <p>Validação Hélida Rosa Silva, chefe da UAMB</p> <p>Registro, análise e revisão Maria Aparecida Ferreira, enfermeira da Unidade de Planejamento, Gestão de Riscos e Controles Internos (UPLAG) Ana Paula Corrêa Gomes, chefe da UPLAG</p> <p>Aprovação Mara Danielle Felipe P. Rodrigues, chefe da Divisão de Enfermagem (DENF)</p>	Data: 31/1/2022
<p>Revisão da POP e elaboração da ROP Marcela Veneci Núñez Aguilera, enfermeira, responsável, técnica da enfermagem da UAMB Renata Beraldo Silveira, enfermeira</p> <p>Validação Hélida Rosa Silva, chefe da UAMB Raquel Bessa Ribeiro Rosalino, chefe da Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente Rosana Huppel Engel, enfermeira do Serviço de Educação em Enfermagem</p> <p>Registro, análise e revisão Ana Paula Corrêa Gomes, chefe da UPLAG</p> <p>Aprovação Ana Claudia de Moraes Faquim, chefe da DENF</p>	Data: 11/4/2024